



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2024

Humaitá, 02 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM
VIRTUDE DE TER SIDO
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

NOMEAR, FRANCIELE LUDVIG STEINHORST, (5º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de História**, Nível 03, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 02 de fevereiro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

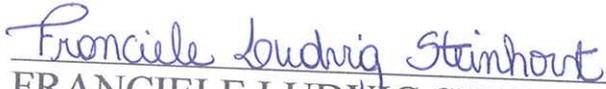
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2019, convoca a Sr.^a FRANCIELE LUDVIG STEINHORST, aprovada em 5º lugar no Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 077/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Humaitá, 02 de fevereiro de 2024


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


FRANCIELE LUDVIG STEINHORST



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu FRANCIELE LUDVIG STEINHORST, e por ter sido nomeada pela Portaria Municipal nº 077/2024, de 02 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de Professor de História, Nível 03, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, exercer outro cargo de professora, carga horária de 20 horas semanais, no estado do Rio Grande do Sul com contrato temporário.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Franciele Ludvig Steinhorst
FRANCIELE LUDVIG STEINHORST
Servidora Empossada

TESTEMUNHAS:

Eduarda Schneider
EDUARDA SCHNEIDER

Angélica P. Pinheiro
ANGÉLICA PATRÍCIO PINHEIRO